



Brasília, Distrito Federal, 20 de agosto de 2020.

**Ofício LABRE nº 025/2020**

**Aos Membros do Conselho Diretor da LABRE**

**COMUNICADO SOBRE A POSSÍVEL RETIRADA DO CW  
DO EXAMES DE RADIOAMADORISMO PELA ANATEL**

A exigência do conhecimento de CW para o ingresso no Serviço de Radioamador sempre foi um assunto muito polêmico e passional. Por essa razão a LABRE se manteve neutra com relação ao assunto.

A propósito, a LABRE foi convidada pela ANATEL para uma reunião por videoconferência, que ocorreu em 30/07/2020, na qual o representante da Agência nos comunicou sobre a retirada do Código Morse dos exames de radioamadorismo, em alinhamento com as propostas da CITELE sobre atualização da IARP. A remoção dos exames de proficiência em código morse deverá entrar na revisão da Resolução 449, onde a LABRE foi convidada a participar.

Informamos que a questão das provas de CW no ingresso ou promoção de classe não é consenso no meio radioamadorístico e um assunto bastante polêmico, mas que a LABRE entende a necessidade da atualização das exigências aqui no Brasil, equiparando-se ao que é praticado no exterior, não só para permitir os entendimentos internacionais de reciprocidade como também para um nivelamento com os conceitos e modalidades do serviço que se tem desenvolvido de forma expressiva.

Dessa forma, e, em se tratando de conversações preliminares, concordamos com a proposta apresentada pela Anatel de se abolir a exigência do CW, mas condicionamos que haja uma modernização das provas de acesso e promoção de classes do serviço de radioamador como uma forma mais eficaz de verificação, além de propormos a aplicação da comprovação de operações radioamadorísticas, como por exemplos, contatos registrados no LoTW, algo que a LABRE poderá apresentar maiores detalhes oportunamente.

Finalizando, como a Anatel reconhece na LABRE a representante dos radioamadores brasileiros e com capacitação para dar apoio sobre os temas relacionados ao Serviço, nos solicitaram o auxílio na revisão tanto da formulação das apostilas e provas quanto da Resolução 449, o que ocorrerá em momento futuro, e que daremos conhecimento ao CD.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2020.

**LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO – LABRE**  
**CNPJ/MF sob nº 34.165.977/0001-80**  
Marcone dos Reis Cerqueira  
Presidente do Conselho Diretor